



**COMUNICADO AOS PARTICIPANTES
REFERENTE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2013**

Comunicamos que houve a **DECISÃO DO RECURSO E CONTRA-RAZÕES DA PRIMEIRA SESSÃO DA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 01/2013**, conforme **Despacho Executivo**, com base no Parecer Jurídico, publicado no Diário Oficial do Município no dia 13/05/2013, edição nº 555, no endereço eletrônico www.ceuazul.pr.gov.br, e jornal o Paraná do dia 11/05/2013, que tem por objeto a **seleção e contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviços de publicidade para a Administração Direta do Município de Céu Azul pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos em conformidade com a legislação.**

Diante da decisão informamos aos participantes conforme segue anexo o contido no:

- Despacho Executivo – Decisão ref. Concorrência Pública nº 01/2013;
- Parecer Jurídico – ref. Concorrência Pública nº 01/2013.

Céu Azul, 10 de maio de 2013.

Jonimar Jung

Presidente Comissão de Licitação

Att. Empresas:

A/C Senhores:

- N & N Agencia de Publicidade e Propaganda Ltda, procurador **Sr. Juliano Roberto Biesdorf**
- Blanco Lima Comunicação e Marketing Ltda, **Sr. Elvis Candido Lima**
- Vista Interprises Publicidade e Propaganda Ltda – ME, **Sr. Vinicius Almeida dos Santos**